

REFª: 26301865

RELAÇÃO CRÉDITOS RECONHECIDOS E NÃO RECONHECIDOS - 129ºCIRE

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Juntar a Processo Existente

Ref. de autoliquidação:

Tribunal Competente: Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de
Famalicão - Juiz 2

Nº Processo: 2522/13.4TJVNFB

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

Nº Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

NIF: 206013876

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115

Fax:

Email:

Escritório:
Quinta do Agrelo
Rua do Agrelo, 236
4770-831 Castelões VNF

Correspondência:
Apartado 6042
4774-909 Pousada de Saramagos
geral@nunooliveiradasilva.pt

Telefone: 252 921 115
Fax: 252 921 115
www.nunooliveiradasilva.pt

Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito
da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de
Vila Nova de Famalicão

Juiz 2
Processo nº 2522/13.TJVNF-B
Insolvência de “Carla Alexandra Marques de Araújo e Carlos Jorge Oliveira Ferreira”
Apenso da Reclamação de Créditos

V/Referência: 153264785
Data: 19-05-2017

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, e no seguimento do duto despacho de V. Exa. datado de 15-05-2017, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações devidamente rectificadas e em concordância com o despacho judicial datado de 09-01-2014:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

Anexo B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos.**

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 6 de julho de 2017

**Insolvência de “Carla Alexandra Marques de Araújo e
Carlos Jorge Oliveira Ferreira”**

Processo nº 2522/13.4TJVN da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 2

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Carla Alexandra Marques de Araújo e Carlos Jorge Oliveira Ferreira"
Processo nº 2522/13.4TJVNf da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 2
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza				Discriminação dos Créditos			Mandatário		
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros		Taxa de Juro	Fundamento
1	Banco BIC Português, S.A. Av. António Augusto Aguiar, 132 1050-020 Lisboa NIF / NIPC: 503 159 093	115 670,06 €				6 100,80 €	115 483,25 €	6 287,61 €	Taxa de juro contratual: 3,81%	Mútuos	Paula Cristina Magalhães, Drª Rua Barão do Corvo, 37 - 4º, Sala U 4400-039 Vila Nova de Gaia NIF: 504 795 309
2	Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A. Rua Tomás de Fonseca, Torre G - 15º 1600-209 Lisboa NIF / NIPC: 503 016 160			6 234,83 €			6 234,83 €			Crédito pessoal	Alexandra Pinto, Drª Rua Daciano Batista Marques, 181, Lake Towers . Edifício C 4400-617 Vila Nova de Gaia NIF: 167 154 583
3	Barclays Bank, PLC Av. do Colégio Militar, Torre Oriente, 37 F - 13º 1500-180 Lisboa NIF / NIPC: 980 000 874			10 057,55 €			9 091,09 €	966,46 €	Taxa de juro contratual	Crédito pessoal, cartão de crédito e conta D.O.	Rita Ribeiro, Drª Rua Prof. Egas Moniz, 387, Ap. 188 4810-027 Costa GMR NIF: 233 816 089
4	EDP Serviço Universal, S.A. Rua Camilo Castelo Branco, 43 1050-044 Lisboa NIF / NIPC: 507 846 044			1 286,04 €			1 286,04 €			Fornecimentos	Mariana Perdigão, Drª Av. Tomás Ribeiro, 43 - 1º F, Ed. Neopark 2790-221 Carnaxide NIF: 153 099 690
5	Fazenda Nacional	813,73 €		17 949,26 €			16 049,12 €	2 713,87 €	Artigo 3º D.L. 73/99 de 169/03 (1% ao mês) e Aviso nº 27831/F/2010 do IGTC (6,351% anual desde 01/01/11)	IMI, IVA, IRS e Coimas	Magistrado do Ministério Público Av. Eng.º Pinheiro Braga nº 1000 4764-501 Vila Nova Famalicão
6	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500		3 077,87 €	17 489,30 €			16 586,13 €	3 981,04 €	Artigo 3º D.L. 73/99 de 169/03 (1% ao mês) e Aviso nº 27831/F/2010 do IGTC (6,351% anual desde 01/01/11)	Contribuições	Cristina Máximo, Drª Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 200 784 641
7	Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda. Avenida Calouste Gulbenkian 7370-025 Campo Maior NIF / NIPC: 500 853 975			12 909,13 €			12 909,13 €			Transação Judicial	Célia Maria Ribeiro, Drª Av. Calouste Gulbenkian 7370-025 Campo Maior NIF: 193 495 155
8	PARVALOREM, S.A. Av. António Augusto Aguiar, 132 1050-020 Lisboa NIF / NIPC: 509 522 491	53 235,21 €				2 619,17 €	54 961,38 €	893,00 €	Taxa de juro contratual: 0,81% + 3%	Mútuos	Pedro Marinho Falcão, Dr. Rua Dr. Joaquim Pires de Lima, 388 4200-348 Porto NIF: 502 991 771
9	PT Comunicações, S.A. Rua Andrade Corvo nº 6 1050-009 Lisboa NIF / NIPC: 504 615 947			723,45 €			723,45 €			Serviços	Nuno Sousa - Solicitador Rua de Entrecampos, 28 - 4º, Bl. C 1 1749-076 Lisboa
10	Sumol + Compal Marcas, S.A. Estrada da Portela, 9 2790-124 Carnaxide NIF / NIPC: 505 042 037			29 923,42 €			29 923,42 €			Indemnização Contratual	José Afonso Diniz, Dr. Rua Rodrigo da Fonseca, 72 - 3º Esquerdo 1250-193 Lisboa NIF: 104 359 650
	Total	169 719,00 €	3 077,87 €	96 572,98 €		8 719,97 €	263 247,84 €	14 841,98 €			

06/07/2017

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

**Insolvência de “Carla Alexandra Marques de Araújo e
Carlos Jorge Oliveira Ferreira”**

Processo nº 2522/13.4TJVNf da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 2

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "Carla Alexandra Marques de Araújo e Carlos Jorge Oliveira Ferreira"
Processo nº 2522/13.4TJVNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 2

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Banco BIC Português, S.A. Av. António Augusto Aguiar, 132 1050-020 Lisboa NIF / NIPC: 503 159 093	115 670,06 €			6 100,80 €		Crédito garantido por hipoteca voluntária sobre os imóveis descritos no Auto de Arrolamento sob as verbas nº 1 e 2 (registada sob a AP. 65 de 2008/05/05); Crédito sob condição suspensiva diz respeito a despesas que o credor venha a suportar
2	Fazenda Nacional	813,73 €					Privilégio creditório especial (alínea b) do nº 1 do artigo 97º do CIRE)
3	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500			3 077,87 €			Privilégio creditório geral (alínea a) do nº 1 do artigo 97º do CIRE)
4	PARVALOREM, S.A. Av. António Augusto Aguiar, 132 1050-020 Lisboa NIF / NIPC: 509 522 491	53 235,21 €			2 619,17 €		Crédito garantido por hipoteca voluntária sobre os imóveis descritos no Auto de Arrolamento sob as verbas nº 1 e 2 (registada sob a AP. 66 de 2008/05/05); Crédito sob condição suspensiva diz respeito a despesas que o credor venha a suportar
Total		169 719,00 €		3 077,87 €	8 719,97 €		

06/07/2017

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Índice da Peça Processual

Anexo nº 1 - Relação de Credores Rectificada

Documento assinado electronicamente.

Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.

Quinta-feira, 06 de Julho de 2017 - 16:13:37 GMT+0100